



**REQUERIMENTO Nº de 2021
(Do Sr. Orlando Silva)**

Requer a realização de Audiência Pública para discutir sobre o Projeto de Lei Nº 3.346/2019, que “altera o art. 67 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para assegurar prestação alternativa ao empregado, em virtude de escusa de consciência, quando o seu dia de guarda religioso coincidir com o dia de trabalho e dá outras providências”.

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 255, do Regimento Interno da Câmara Federal, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública, para discutir sobre o Projeto de Lei nº 3.346/2019, que “altera o art. 67 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para assegurar prestação alternativa ao empregado, em virtude de escusa de consciência, quando o seu dia de guarda religioso coincidir com o dia de trabalho e dá outras providências”,

Assim, sugerimos que sejam convidados(as) as seguintes autoridades, ou seus representantes que tratam do debate da liberdade religiosa no país:

- A Senhora Leci Brandão, Deputada Estadual pelo PCdoB/SP;
- A Senhora Damaris Moura, Deputada Estadual pelo PSDB/SP;
- O Senhor Walmor Oliveira de Azevedo, Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil/CNBB;
- A Senhora Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira, jurista, advogada e ex-Procuradora Federal dos Direitos dos Cidadãos – PFDC/MPF;
- O Senhor Hélio Carnassale, Diretor da Associação Internacional de Liberdade Religiosa no Brasil/IRLA;
- O Senhor Jihad Hassan Hammadeh, Presidente União das instituições islâmicas no Brasil;
- O Senhor Sidnei Barreto Nogueira (Baba Sidnei), Presidente do Instituto Livre de Estudos Avançados em Religiões Afro-brasileiras/ ILEARA;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Orlando Silva

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215189096500>

* CD215189096500*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- O Senhor Rodney William, Babalorixá e Doutor em Ciências Sociais pela PUC-SP;
- A Senhora Taube Goldenberg, representante da Confederação Israelita do Brasil/CONIB;
- O Senhor Luigi Braga, Diretor Jurídico da Igreja Adventista do Sétimo Dia para a América do Sul; e
- O Senhor Samuel Gomes de Lima, Presidente da Associação Brasileira de Liberdade Religiosa e Cidadania/ABLIRC.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 3.346/2019 busca o aperfeiçoamento dos direitos do trabalhador brasileiro e em especial quanto ao seu direito de escolha e concretização prática da sua mais elevada fé íntima que é a liberdade de consciência que está associada com os mais elevados níveis de desenvolvimento humano.

Assegurar a liberdade religiosa ao empregado, bem como ao servidor público, pode direta e indiretamente, contribuir para melhor crescimento econômico e melhores negócios de diversas formas, melhoria do desenvolvimento humano e social; redução da corrupção; fortalecimento das instituições democráticas; diminuição de conflitos e guerras; ambiente de trabalho amistoso e favorável e o encorajamento de pessoas de negócio e de fé para que compartilhem as suas motivações para a excelência da comunidade e do Estado brasileiro.

Ademais, cumpre aqui abrir um parêntese e citar que o dia de guarda (ou descanso semanal) é amplamente legislado no âmbito de diversos tratados internacionais, tratando especificamente sobre esse assunto, garantindo que o fiel possa observar dias de descanso ou comemorar festividades e cerimônias em conformidade com os preceitos desta ou aquela religião. E é exatamente a partir daqui que se confere conteúdo fundamental ao descanso semanal, em decorrência, portanto, dos diversos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário.

Assim, tendo em vista o projeto proposto, será de suma importância a abordagem sobre a liberdade religiosa, mais especificamente sobre a fundamentalidade atribuída ao descanso semanal, segundo o legítimo direito

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Orlando Silva

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215189096500>



* CD215189096500*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

de descansar conforme a tradição desta ou aquela religião, com o conjunto dos grupos de interesse.

Dessa forma, torna-se crucial a realização de audiência pública que permita debater o conteúdo do referido projeto de lei, , tendo como participantes representantes da sociedade civil e grupos de interesse, os quais poderão manifestar suas preocupações e interesses, junto aos Parlamentares, estes que são os seus legítimos representantes eleitos no Poder Legislativo, considerada a importância e consequências que as decisões podem trazer ao país e aos seus trabalhadores e servidores públicos. Assim, solicitamos e contamos com o apoio dos nobres Pares, tendo a certeza da aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2021.

Dep. Orlando Silva – Relator
PCdoB/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Orlando Silva
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215189096500>



* C D 2 1 5 1 8 9 0 9 6 5 0 0 *